

Proc. Administrativo 1.426/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 05/03/2024 às 14:06:51

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMECD, SMECD-ADM-FIN

Req. 454 - Itens para troca de piso na EMEI Jurema

Número da Requisição*:

454/2024

Resumo do Objeto*:

Itens complementares para troca de piso na EMEI Jurema Ortiz Porto, conforme documentação em anexo.

Número da Reserva de Recurso*:

1476/2024

—
Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro

Anexos:

ETP_MATERIAL_PISO_JUREMA.pdf

Fermak.pdf

Req_454_Material_complementar_para_piso_da_Jurema.pdf

TR_Materiais_PISO_JUREMA_rejunte_espacadores_e_cunhas.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAL PARA
SUBSTITUIÇÃO DO PISO NA EMEI JUREMA ORTIZ PORTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá adquirir material a fim de substituir o piso cerâmico que se encontra levantando em uma das salas de aulas da EMEI Jurema Ortiz Porto.

05/03/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá adquirir material a fim de substituir o piso cerâmico que se encontra levantando em uma das salas de aulas da EMEI Jurema Ortiz Porto.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá adquirir 500 espaçadores de piso, 500 cunhas para espaçadores e 20 kg de rejunte a fim de complementar os materiais necessários para substituir o piso cerâmico que se encontra levantando em uma das salas de aulas da EMEI Jurema Ortiz Porto.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais) para a compra dos 20

kg de rejunte, R\$ 129,33 (cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para a compra de 500 unidades de espaçadores para piso e R\$ 211,17 (duzentos e onze reais e dezessete centavos) para a compra de 500 unidades de cunhas para espaçadores de piso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO

Soledade, 05 de Março de 2024.

Empresa: FERMAK COML. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.643.351/0001-10

Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	Kg de rejunte	4,00	80,00
TOTAL				80,00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	pacote	500 unidades de espaçadores para piso	129,33	129,33
TOTAL				129,33

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	pacote	500 unidades de cunhas para espaçadores	211,17	211,17
TOTAL				211,17

TOTAL GERAL = R\$ 80,00 + R\$ 129,33 + R\$ 211,17 = R\$ 420,50

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas: Saullo
Através do número de telefone: +55 54 984091744
Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento: Lara Lodi Malaggi

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, conforme imagens abaixo.

LICITACON – PESQUISA DE REJUNTE

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Rejunte para colocação azulejos(branco)	30,00	quilograma	5,20	156,00	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	02013755000156
Q	Rejunte para colocação azulejos(Diversas cores)	50,00	quilograma	5,20	260,00	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	02013755000156

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Rejunte interno, cor cinza, indicado para uso comercial, residencial e industrial, em pisos e paredes com revestimento de cerâmica. Pacote/saco de 1kg.	50,00	saco	5,10	255,00	Gustavo Zortéa	02013755000156

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	REJUNTE KG cor a definir, flexível	250,00	quilograma	6,50	1.625,00	BERNARDON CASA E CONSTRUCAO LTDA	44934758000172

LICITACON – ESPAÇADORES

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ESPAÇADORES PARA PISO DE 2MM	1.000,00	unidade	0,39	390,00	SIDINEI ROGÉRIO PIEREZAN-ME	10861579000130

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ESPAÇADOR, NIVELADOR PARA PISOS 2MM, COM 100 UNIDADES	10,00	unidade	7,58	75,80	LOJAO HARTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	93351344000207

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ESPAÇADOR 3MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	unidade	4,50	45,00	Oliveira Ortiz Materiais de Construção Ltda	44525261000109

LICITACON – CUNHAS

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cunha de Nivelamento de revestimento e Assentamento cerâmico. - Cunha em plástico de engenharia, com medidas aproximadas de altura variável de 3mm a 18mm, comprimento de 95 mm e largura de 23 mm. Cunha utilizada para nivelamento entre placas/ painéis, revestimento cerâmico em geral. Embalagem deverá conter mínimo 50 unidades.	3,00	pacote	10,20	30,60	BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME	22850731000169

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cunha para nivelamento com 50	3,00	pacote	22,50	67,50	-	-

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CUNHA SACO COM 50 UNIDADES	5,00	unidade	18,50	92,50	LUCIANO ELISIO ZARTH - ME	19851184000121

A pesquisa no site Licitacon constatou que os valores orçados no comércio local para a aquisição de materiais mostrou que além de estar dentro do esperado, está mais em conta do que o habitual em outros locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir material a fim de substituir o piso cerâmico que se encontra levantando em uma das salas de aulas da EMEI Jurema Ortiz Porto. Os materiais que serão adquiridos serão: rejunte, espaçadores e cunhas, necessários para finalizar a troca do piso.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção do ambiente escolar dos alunos de nível infantil atendidos pela EMEI Jurema Ortiz Porto, proporcionando segurança, conforto e qualidade de vida no tempo em que eles permanecem na escola.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo de deslocamento do prestador de serviços, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

Além disso, outro possível impacto ambiental se configura pela retirada do piso anterior que está danificado, porém, seu descarte será feito de maneira correta, enviando-o para a reciclagem de resíduos da construção civil de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 05/03/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.643.351/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1995
NOME EMPRESARIAL FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERMAK CASA & LAZER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 1024	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO FERMAK@FERMAKTINTAS.COM.BR	TELEFONE (54) 3381-2507
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **09:04:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 454/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17	4554	339030240000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Itens complementares para troca de piso na EMEI Jurema Ortiz Porto.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	3295	Rejunte	kg	20,0000	4,00	80,00
2	46296	Espaçador plástico para piso, 02 mm com 100 pç.	PC	5,0000	25,87	129,33
3	4643	cunha Espaçador	pç	500,0000	0,42	211,20

Total Geral dos Itens.: R\$ 420,53

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 05/03/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: MATERIAL PARA
SUBSTITUIÇÃO DO PISO NA EMEI JUREMA ORTIZ PORTO
TERMO DE REFERÊNCIA**

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir material a fim de substituir o piso cerâmico que se encontra levantando em uma das salas de aulas da EMEI Jurema Ortiz Porto

05/03/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir material a fim de substituir o piso cerâmico que se encontra levantando em uma das salas de aulas da EMEI Jurema Ortiz Porto.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir material a fim de substituir o piso cerâmico que se encontra levantando em uma das salas de aulas da EMEI Jurema Ortiz Porto.

O serviço será executado em cinco dias úteis, sendo 2 dias necessários para a remoção do piso antigo e danificado, acrescentando mais dois dias para a colocação do novo piso e ainda mais um dia útil para finalizar com o rejuntamento.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da

excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será realizada pesquisa de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS e no Licitacon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação da mão de obra, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais) para a compra dos 20 kg de rejunte, R\$ 129,33 (cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos) para a compra de 500 unidades de espaçadores para piso e R\$ 211,17 (duzentos e onze reais e dezessete centavos) para a compra de 500 unidades de cunhas para espaçadores de piso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ORÇAMENTO

Soledade, 05 de Março de 2024.

Empresa: FERMAK COML. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.643.351/0001-10

Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Posteriormente a autorização, a nota fiscal da empresa será de: ☐ serviço ou ☐ material.
Prazo de validade do orçamento:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	Kg de rejunte	4,00	80,00
TOTAL				80,00

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	pacote	500 unidades de espaçadores para piso	129,33	129,33
TOTAL				129,33

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	pacote	500 unidades de cunhas para espaçadores	211,17	211,17
TOTAL				211,17

TOTAL GERAL = R\$ 80,00 + R\$ 129,33 + R\$ 211,17 = R\$ 420,50

Funcionário da empresa responsável pelas informações passadas: Saullo

Através do número de telefone: +55 54 984091744

Nome completo e assinatura do servidor da SMECD responsável pelo orçamento: Lara Lodi
Malaggi

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do site Licitacon, conforme imagens abaixo.

LICITACON – PESQUISA DE REJUNTE

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Rejunte para colocação azulejos(branco)	30,00	quilograma	5,20	156,00	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	02013755000156
Q	Rejunte para colocação azulejos(Diversas cores)	50,00	quilograma	5,20	260,00	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	02013755000156

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Rejunte interno, cor cinza, indicado para uso comercial, residencial e industrial, em pisos e paredes com revestimento de cerâmica. Pacote/saco de 1kg.	50,00	saco	5,10	255,00	Gustavo Zortéa	02013755000156

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	REJUNTE KG cor a definir, flexível	250,00	quilograma	6,50	1.625,00	BERNARDON CASA E CONSTRUCAO LTDA	44934758000172

LICITACON – ESPAÇADORES

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ESPAÇADORES PARA PISO DE 2MM	1.000,00	unidade	0,39	390,00	SIDINEI ROGÉRIO PIEREZAN-ME	10861579000130

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ESPAÇADOR, NIVELADOR PARA PISOS 2MM, COM 100 UNIDADES	10,00	unidade	7,58	75,80	LOJAO HARTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L	93351344000207

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	ESPAÇADOR 3MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,00	unidade	4,50	45,00	Oliveira Ortiz Materiais de Construção Ltda	44525261000109

LICITACON – CUNHAS

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cunha de Nivelamento de revestimento e Assentamento cerâmico. - Cunha em plástico de engenharia, com medidas aproximadas de altura variável de 3mm a 18mm, comprimento de 95 mm e largura de 23 mm. Cunha utilizada para nivelamento entre placas/ painéis, revestimento cerâmico em geral. Embalagem deverá conter mínimo 50 unidades.	3,00	pacote	10,20	30,60	BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME	22850731000169

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Cunha para nivelamento com 50	3,00	pacote	22,50	67,50	-	-

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	CUNHA SACO COM 50 UNIDADES	5,00	unidade	18,50	92,50	LUCIANO ELISIO ZARTH - ME	19851184000121

A pesquisa no site Licitacon constatou que os valores orçados no comércio local para a aquisição de materiais mostrou que além de estar dentro do esperado, está mais em conta do que o habitual em outros locais.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4554.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 01/03/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DC5-B6B3-8F12-0EBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 05/03/2024 14:13:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 06/03/2024 09:29:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8DC5-B6B3-8F12-0EBE>